

MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA-MG – AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024. Na qualidade de Agente de Contratação, conforme documento de formalização de demanda, decide contratar a empresa com o menor valor global, conforme art. 75, inciso II e art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar documentação conforme Edital de Dispensa nº 09/2024 – Processo Licitatório nº 29/2024, até a data do dia 20 de agosto de 2024, às 08h:30min. conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, posterior caso consagrada vencedora apresentar os documentos de Habilitação, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, na modalidade de licitação de Dispensa. As empresas interessadas enviar a Proposta via e-mail, dispensa@sobralia.mg.gov.br ou protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Sobrália-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.083.055/0001-78, Praça Doutor Rusvel Raimundo da Rocha, 49, Centro, Sobrália – MG CEP 35145-000, em horário comercial, das 8hs às 16hs de segunda e sexta-feira. SARAH ESTEFANY SILVA PEREIRA - Agente de Contratação.
